



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1163/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 919/2017, de 06 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 245.100,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cem reais)**, para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.04.02 – SETOR DE FINANÇAS

4.6.90.71.00 – Principal da Div. Cont. Resgatada **R\$ 5.000,00**

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física **R\$ 83.000,00**

02.08.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica **R\$ 136.100,00**

02.08.02 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica **R\$ 21.000,00**

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

02.04.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 88.000,00

02.08.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 157.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 19 de 10 de 2017.